



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de maio de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 410, DE 27 DE ABRIL DE 2017.
PORTARIA Nº 413, DE 27 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO Nº. 4.503, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017 - HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de maio de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 410, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação da **Comissão Coordenadora para Participação no Processo Formativo de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Ibirataia-Bahia** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 18 da Lei Municipal nº 1.024/2015 (Plano Municipal de Educação).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Coordenadora para Participação no Processo Formativo de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros:

- I. **Rubênia Santana Hohlenwerger Galvão** – Secretária Municipal de Educação;
- II. **Roberto Marcello Barbosa Silva** – Representante da SEMEC (Técnico responsável pela Gestão do SISPCR);
- III. **Antoniclébio Cavalcante Eça** – Representante do Setor de Recursos Humanos da SEMEC;
- IV. **Tânia Maria Teles Couto** – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- V. **Raydalva Campos da Silva** – Representante de Diretor de Escola da Rede Pública;
- VI. **Tilma Silva Marques dos Santos** – Representante do Sindicato – APLB;
- VII. **Jan Gonçalves Muniz Ferreira** – Representante do Conselho do FUNDEB;
- VIII. **Marco Antônio Trindade Silva** – Representante do Legislativo;
- IX. **Letícia Andrade Silva** – Representante do Fórum Municipal de Educação.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de maio de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA
BAHIA**, em 27 de abril de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Rubênia Santana Hohlenwerger Galvão
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de maio de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 413, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia o **SR. AQUILES ASSUNÇÃO DOS SANTOS JUNIOR** para a função de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. AQUILES ASSUNÇÃO DOS SANTOS JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 13731934-76, SSP/BA e CPF nº 859.350.215-60, para o cargo comissionado de provimento temporário de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 27 de abril de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de maio de 2017

Ano 1

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.503, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a constituição do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 71, inciso VII, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, do município de Ibirataia – Bahia.

- **Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente:**

Titular: Ednaldo José Pinheiro
Suplente: Leinato Batista dos Santos

- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Elias Antonio de Souza Neto
Suplente: Fabio de Lima Neto

- **Representante da Secretaria Municipal de Governo:**

Titular: Antônio Batista de Santana
Suplente: Rogildo de Oliveira

- **Representante da CEPLAC Escritório Local:**

Titular: Jorgival Pinheiro Simões
Suplente: José Fabio Santos Vieira

- **Representante da Câmara Municipal de Vereadores:**

Titular: Chafick Luedy Neto
Suplente: Marco Antonio Trindade Silva

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

E-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de maio de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

- **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirataia:**
Titular: Salvador de Jesus Souza
Suplente: Ariane Santos Souza
- **Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Ibirataia:**
Titular: Benedito José Tinoco Alves
Suplente: Solange d'Almeida Souza
- **Representantes da Associação de Pequenos e Médios Agricultores da Região das Três Barras (APEMA):**
Titular: Cremilda Jesus Zorante
Suplente: Erivaldo Pedro dos Santos
- **Representante da Associação de Desenvolvimento Rural das Pacas (ADERP):**
Titular: Derivaldo F. da Costa
Suplente: Elisangela Souza Brito
- **Representante da Associação dos Produtores Rurais da Região da Cachoeirinha (ASPECA):**
Titular: Álvaro Bispo dos Santos
Suplente: Erenilda Souza Sena
- **Representante de Instituição Ambiental com Sede em Ibirataia Instituto Ipê Amarelo:**
Titular: José Muniz Ferreira Neto
Suplente: Manoel Santos de Jesus Filho

Art. 2º. Este decreto entra em vigor e produz efeitos nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 17 de abril de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone: (73) 3537-2125
mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

E-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000061

Estado da Bahia - sexta-feira, 5 de maio de 2017

Ano 1

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 041/2017**, que tem como **OBJETO**: Aquisição de tecidos para serem utilizados na confecção de roupas típicas, para as atividades juninas em atenção aos serviços de fortalecimento de vínculo para idosos, para atender os programas do CRAS.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.531,00 (três mil quinhentos e trinta e um reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do CONTRATADO: FIDELES BARRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, estabelecido na Rua Rui Barbosa, 138, Centro, CEP: 44.572-000, Santo Antônio de Jesus/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 12.872.712/0001-80.

Ibirataia – BA, 02 de maio de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125